



PORTARIA Nº 432/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora LIANE BOTELHO DE MIRANDA, matrícula nº 35622, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 19.08.2014 a 26.08.2014**, em razão do falecimento de seu avô Epifanio Xavier, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01055/2014, datado de 02.09.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de setembro de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/AL/MT